



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 05/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO TOMBATUKE MÚSICA EM MOVIMENTAÇÃO".

O presente Projeto de Lei tem por objeto autorizar o Município de Varginha a conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à Associação Tombatuke Música em Movimentação, destinado ao custeio de despesas decorrentes de sua participação no evento cultural “Banho da Doroteia”, conforme disposto no Processo Administrativo nº 1.187/2026.

Conforme previsto na proposição, o repasse dos recursos poderá ocorrer nas modalidades de reembolso ou indenização, mediante a devida comprovação das despesas realizadas, competindo à entidade beneficiária a apresentação da prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do recebimento do recurso.

Sob o aspecto da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, constata-se que a matéria está inserida na esfera de competência municipal e observa os preceitos legais aplicáveis, inexistindo vícios formais ou materiais que obstem sua tramitação.

Diante do exposto e considerando o parecer da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, esta Comissão manifesta-se favoravelmente quanto à constitucionalidade, legalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 05/2026, modificado pela Emenda Aditiva nº 01/2026, recomendando a sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 2 de fevereiro de 2026.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador